# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

N° _____/2019 - CMS

Dispõe sobre a autorga de "TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE" ao senhor JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana dá outras providências.

O Nobre Vereador RARISON SANTIAGO – PRB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por Lei, propõe para deliberação do augusto plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

**Artigo 1°. –** Fica concedido o "**Título de CIDADÃO SANTANENSE**" ao senhor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO,** pelos relevantes serviços.

**Artigo 2º. –** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para este fim;

**Artigo 3°. -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

**Artigo 4 °. –** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Fabio dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete Parlamentar do **Vereador Rarison Santiago – PRB**, 19 de Novembro de 2019.

**Ver. Rarison Santiago**
**PRB**

# Justificativa

É inegável os relevantes serviços prestados pelo competente senhor JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO, a este município de Santana, seja na carreira Médica ou como servidor público exercendo a função de Médico da Família. Como Médico dedicou grande parte de sua vida a atender a região ribeirinha que necessita de atendimento médico.

A forma como temos de reconhecer a ele por suas mais que relevantes serviços prestados a nossa comunidade, é concedendo-lhes esta honraria a qual propomos.

Pelo relevante alcance social que esta matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

**Ver. Rarison Santiago**
**PRB**